



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1301.01/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação de serviços diversos de manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme especificações do Termo de Referência**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monsenhor Tabosa-CE, 13 de janeiro de 2020.


José Roberto Farias Porfírio

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa